

**RESOLUÇÃO DA REITORIA Nº 0001/2019**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, amparada na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; no artigo 18 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; na Resolução nº 40 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de 9 de dezembro de 2014; e na Resolução do Conselho Universitário nº 0039, de 29 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Resolução da Reitoria nº 0059/2015, que criou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e seu respectivo regimento interno no âmbito da Universidade de Brasília, e dá outras providências.

Art. 2º Estabelecer nova composição para a CPAD:

- I Diretor do Arquivo Central (ACE);
- II Um representante e um suplente da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) do ACE;
- III Um representante e um suplente da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP) do ACE;
- IV Um representante e um suplente do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP);
- V Um representante e um suplente da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA);
- VI Um representante e um suplente do Decanato de Administração (DAF);
- VII Dois representantes e um suplente da Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- VIII Um representante e um suplente da Ouvidoria (OUV);
- IX Um representante e um suplente da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD);
- X Um representante e um suplente do Gabinete da Reitora (GRE).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enrique Huelva Unternbäumen  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

---

Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 17/06/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3958382** e  
o código CRC **D23DA507**.

---

Referência: Processo nº 23106.035434/2018-85

SEI nº 3958382